

LEI Nº 707, DE 12 DE AGOSTO DE 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA LEI DO ORÇAMEN-
TO VIGENTE E DAS OUTRAS PRO-
VISÕES.

ANTÔNIO GONSIORHIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani
das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal, em cum-
primento ao disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei Orgânica,
aprovou e em sancionamento e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal autoriza
abrir o seguinte crédito suplementar, até o nível de es-
tado, na execução da Lei do Orçamento vigente:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 - Ensino de Primeiro Grau.

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM --- R\$ 5.000.

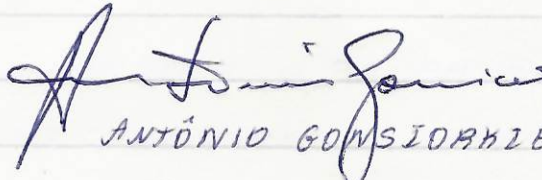
total --- R\$ 5.000

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura
crédito suplementar aberto no artigo anterior o
AUXÍLIO DO GOVERNO DO ESTADO, através da SEC-
Contribuição do POEM, conforme Autorização 052
e Aviso Bancário de 21.07.83, no valor de --- R\$ 5.000

total --- R\$ 5.000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

DAS MISSÕES, aos 13 de agosto de 1983.


ANTÔNIO GONSIORAKIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTAR-SE E PUBLICAR-SE

Rodulfi

JOSÉ OSWALDO RODOLFI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 708, DE 26 DE AGOSTO DE 1983,

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
PLEMENTARES NA LEI DO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO GONSIORAKIEWICZ, Prefeito Municipal de
das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Taco saber que a Câmara Municipal, em cum-
mento ao disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei Orgânica,
aprovou e em sancionamento e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal - aut-
a abrir os seguintes créditos suplementares, até o
de elemento, na execução da lei do Orçamento e
02 - Gabinete do Prefeito
01 - Gabinete do Prefeito